

Mãe D'Água-PB, 09 de abril de 2026.		Contém 10 (dez) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.044/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: José De Arimateia Paulo De Lucena CPF Nº 049.681.014-65.

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Primeira, visando acrescer o item "Maestro da Filarmônica Municipal 26 de Dezembro" ao objeto contratual, passando a integrar formalmente o rol de serviços contratados.

1.2 Visa acrescer às Clausulas primeira e segunda o valor mensal de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), passando a ser o valor mensal de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme planilha abaixo: 1.3. Alteração da Cláusula quinta, prorrogando sua vigência por igual período, iniciando-se dia 20 de março de 2026 e terminando dia 20 de março de 2027.

ITE M	DESCRIÇÃO	QUANT. PROFISSIONAIS	UNID	TOTAL ANO	TOTAL HORA/ MÉS ANUAL	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
3.	FACILITADOR DE MÚSICA – Para atender as demandas do Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos -SCFV, visando instruir as crianças, adolescentes e idosos, a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social. - "Maestro da Filarmônica Municipal 26 de Dezembro"	01	MENSAL	12	24	2.025,00	24.300,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula quinta do contrato e art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e conforme previsão da Cláusula Decima Primeira do contrato.

DATA ASSINATURA: 18 de março 2026.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.076/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: EGBERTO TORRES DE OLIVEIRA FILHO CPF sob nº 118.676.704-96

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Quinta, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de março de 2026 e encerrando-se dia 31 de março de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Quinta do contrato;

1.2 Visa acrescer às Clausulas primeira e terceira o valor R\$ 1.933,38 (um mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 52.678,38 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do índice IPCA/IBGE, correspondente a 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento), aplicado para o reajuste, conforme planilha abaixo:

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 09 de abril de 2026
Contém 10 (dez) páginas



ITEM	PERCURSO	UND	QUANT. PARA 12 MESES	PREÇO BASE COM REAJUSTE DE 3,81%	VALOR ESTIMADO ANUAL POR VIAGEM REAJUSTADO
2	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, o veículo do TIPO PASSEIO, com motorista, com ar-condicionado, em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA/MATUREIA/MAE D'ÁGUA (IDA E VOLTA) Distância: 49Km (COM ESPERA)	VIAGEM	8	R\$ 228,38	R\$ 1.827,06
3	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, o veículo do TIPO PASSEIO com motorista, com ar-condicionado, em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA/PORTEIRAS/MAE DAGUA. (IDA E VOLTA) Distância: 57 km (COM EMPERA)	VIAGEM	8	R\$ 259,53	R\$ 2.076,20
6	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, o veículo e TIPO PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA – SITIO SERAFINA /MÃE D'ÁGUA. (IDA E VOLTA) ESTRADA Distância: 6,50 – (COM EMPERA)	VIAGEM	8	R\$ 83,05	R\$ 664,38
8	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, o veículo e TIPO PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA – SITIO CARIRI /MÃE D'ÁGUA. (IDA E VOLTA) ESTRADA VISCINAL – Distância: 1,90km – (COM EMPERA)	VIAGEM	8	R\$ 25,95	R\$ 207,62
10	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas secretarias, o veículo do TIPO PASSEIO/ com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA / PATOS / MÃE D'ÁGUA (COM ESPERA) – Distância: 38 km	VIAGEM	33	R\$ 197,24	R\$ 6.508,89
12	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/PATOS / Mãe D'água – Distância: 38 km (SEM ESPERA)	VIAGEM	33	R\$ 176,48	R\$ 5.823,74
14	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista, quatro portas, ar condicionado, em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Santa Maria Gorete/ Patos/ Santa Maria Gorete – Distância: 31 KM (COM ESPERA)	VIAGEM	33	R\$ 176,48	R\$ 5.823,74
16	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO, com motorista, ar condicionado, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Santa Maria Gorete/ Patos/ Santa Maria Gorete Distância:31 KM (SEM ESPERA)	VIAGEM	33	R\$ 155,72	R\$ 5.138,60
17	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas secretarias, o veículo do TIPO PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA-CAMPINA GRANDE (ida e volta) (COM ESPERA) Distância: KM 215	VIAGEM	1	R\$ 654,00	R\$ 654,00
19	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas secretarias, o veículo do TIPO PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA-TEIXEIRA – (COM ESPERA) Distância: 36 KM	VIAGEM	33	R\$ 228,38	R\$ 7.536,61

21	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO, com motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Santa Maria Gorete/ Mãe D'água – Distância: 38 KM (COM ESPERA)	VIAGEM	33	R\$ 259,53	R\$ 8.564,33
22	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/VILA CAPOEIRA/ Mãe D'água/ Distância: 10,5 KM – (COM ESPERA)	VIAGEM	7	R\$ 67,48	R\$ 472,34
25	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/SITIO GARAPA/ Mãe D'água(ESTRADA VISCINAL) (COM ESPERA) Distância: 14,4KM	VIAGEM	8	R\$ 176,48	R\$ 1.411,82
26	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/SITIO ESCONDIDO/ Mãe D'água(ESTRADA VISCINAL) (Distância:18,9 km) (COM ESPERA)	VIAGEM	8	R\$ 155,72	R\$ 1.245,72
28	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sitio André / Mãe D'água/ ida e volta / - Distância:10,5 (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	Viagem	5	R\$ 124,57	R\$ 622,86
30	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sitio Flamengo / Mãe D'água/ ida e volta/ Distância:15,3 (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	Viagem	5	R\$ 155,72	R\$ 778,58
32	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo é TIPO PASSEIO com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sitio Catolé / Mãe D'água/ ida e volta/ Distância: 18Km (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	viagem	16	R\$ 155,72	R\$ 2.491,44
35	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, bem como das atividades administrativas de todas as secretarias deste Município, o veículo é TIPO PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sitio São José / Mãe D'água/ ida e volta/ km 8,6 (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	viagem	8	R\$ 103,81	R\$ 830,48

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula Quinta do contrato e art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e lei 10.192/2001, conforme previsão da Cláusula Décima do contrato.

DATA ASSINATURA: 26 de março 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 01.077/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: EXPEDITO DE SOUZA LIMA, CPF sob n° 176.067.134-72

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Quinta, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de março de 2026 e encerrando-se dia 31 de março de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Quinta do contrato;

1.2 Visa acrescer às Clausulas primeira e segunda o valor 1.935,86 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 52.745,86 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do índice IPCA/IBGE, correspondente a 3,81% (três virgula oitenta e um por cento), aplicado para o reajuste, conforme planilha abaixo:

ITEM	PERCURSO	UND	QUANT. PARA 12 MESES	PREÇO BASE COM REAJUSTE DE 3,81%	VALOR ESTIMADO ANUAL REAJUSTADO
2	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas localidades, o veículo do TIPO PASSEIO, com motorista, com ar-condicionado, em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA/MATUREIA/MAE D'ÁGUA.(IDA E VOLTA) Distância: 49Km (COM ESPERA)	VIAGEM	8	R\$ 228,38	R\$ 1.827,06
3	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas localidades, o veículo do TIPO PASSEIO com motorista, com ar-condicionado, em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA/PORTEIRAS/MAE DAGUA. (IDA E VOLTA) Distância: 57 km (COM EMPERA)	VIAGEM	8	R\$ 259,53	R\$ 2.076,20
6	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas localidades, o veículo e TIPO PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA – SÍTIO SERAFINA MÃE D'ÁGUA. (IDA E VOLTA) ESTRADA Distância: 6,50 – (COM EMPERA)	VIAGEM	8	R\$ 83,05	R\$ 664,38
8	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas localidades, o veículo e TIPO PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA – SÍTIO CARIRI /MÃE D'ÁGUA. (IDA E VOLTA) ESTRADA VISCINAL – Distância: 1,90km – (COM EMPERA)	VIAGEM	8	R\$ 25,95	R\$ 207,62
10	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas secretarias, o veículo do TIPO PASSEIO/ com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA / PATOS / MÃE D'ÁGUA (COM ESPERA) – Distância: 38 km	VIAGEM	33	R\$ 197,24	R\$ 6.508,89
12	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/PATOS / Mãe D'água – Distância: 38 km (SEM ESPERA)	VIAGEM	33	R\$ 176,48	R\$ 5.823,74
14	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista, quatro portas, ar condicionado, em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Santa Maria Gorete/ Patos/ Santa Maria Goreta – Distância: 31 KM (COM ESPERA)	VIAGEM	33	R\$ 176,48	R\$ 5.823,74
16	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO, com motorista, ar condicionado, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Santa Maria Gorete/ Patos/ Santa Maria Goreta Distância:31 KM (SEM ESPERA)	VIAGEM	33	R\$ 155,72	R\$ 5.138,60

17	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas secretarias, o veículo do TIPO PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA-CAMPINA GRANDE (ida e volta) (COM ESPERA) Distância: KM 215	VIAGEM	1	R\$ 654,00	R\$ 654,00
19	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas secretarias, o veículo do TIPO PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA-TEIXEIRA – (COM ESPERA) Distância: 36 KM	VIAGEM	33	R\$ 228,38	R\$ 7.536,61
21	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO, com motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Santa Maria Gorete/ Patos/ Mãe D'água – Distância: 38 KM (COM ESPERA)	VIAGEM	33	R\$ 259,53	R\$ 8.564,33
22	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO /PASSEIO com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/VILA CAPOEIRA/ Mãe D'água/ Distância: 10,5 KM – (COM ESPERA)	VIAGEM	7	R\$ 67,48	R\$ 472,34
25	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/SÍTIO GARAPA/ Mãe D'água/ESTRADA VISCINAL) (COM ESPERA) Distância: 14,4KM	VIAGEM	8	R\$ 176,48	R\$ 1.411,82
26	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO /PASSEIO com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/SÍTIO ESCONDIDO/ Mãe D'água/ESTRADA VISCINAL) (Distância:18,9 km) (COM ESPERA)	VIAGEM	8	R\$ 155,72	R\$ 1.245,72
28	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO /PASSEIO com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sítio André / Mãe D'água/ ida e volta/ - Distância:10,5 (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	Viagem	5	R\$ 124,57	R\$ 622,86
30	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO /PASSEIO com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sítio Flamengo / Mãe D'água/ ida e volta/ Distância:15,3 (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	Viagem	5	R\$ 155,72	R\$ 778,58
32	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo é TIPO /PASSEIO com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sítio Catolé / Mãe D'água/ ida e volta/ Distância: 18Km (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	viagem	16	R\$ 155,72	R\$ 2.491,44
35	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas de todas as secretarias deste Município, o veículo é TIPO /PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sítio São José / Mãe D'água/ ida e volta/ km 8,6 (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	viagem	8	R\$ 103,81	R\$ 830,48

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 107 da Lei Federal n° 14.133/2021, com previsão na Cláusula Quinta do contrato e art. 136 da Lei n° 14.133/2021 e lei 10.192/2001, conforme previsão da Cláusula Décima do contrato.

DATA ASSINATURA: 26 de março 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.074/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: KILMA MONTEIRO GOMES LUSTOSA, CPF sob nº 033.646.704-47

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Quinta, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de março de 2026 e encerrando-se dia 31 de março de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Quinta do contrato;

1.2 Visa acrescer às Clausulas primeira e terceira o valor R\$ 4.508,11 (quatro mil, quinhentos e oito reais e onze centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 122.831,11 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e onze centavos), com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do índice IPCA/IBGE, correspondente a 3,81% (três virgula oitenta e um por cento), aplicado para o reajuste, conforme planilha abaixo:

ITEM	PERCURSO	UND	QUANT. PARA 12 MESES COM REAJUSTE DE 3,81%	PREÇO BASE	VALOR ESTIMADO ANUAL POR PESSOA COM REAJUSTE DE 3,81%
1	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas localidades, o veículo do TIPO VAN/D-20 FECHADA/UTILITÁRIO em perfeito estado de conservação, com motorista sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA/MATUREIA/MAE DAGUA. (IDA E VOLTA) Distância: 49Km (COM ESPERA)	VIAGEM	25	R\$ 269,91	R\$ 6.747,65
4	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas localidades, o veículo do TIPO PASSEIO, com motorista, com ar-condicionado, em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA/MATUREIA/MAE D'ÁGUA.(IDA E VOLTA) Distância: 49Km (COM ESPERA)	VIAGEM	25	R\$ 301,05	R\$ 7.526,23
5	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas localidades, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA – SITIO CARIRI /MÃE D'ÁGUA. (IDA E VOLTA) Distância: 1,90Km – (COM EMPERA)	VIAGEM	25	R\$ 103,81	R\$ 2.595,25
7	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas localidades, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA – SITIO CARIRI /MÃE D'ÁGUA. (IDA E VOLTA) Distância: 1,90Km – (COM EMPERA).	VIAGEM	16	R\$ 39,45	R\$ 631,16
9	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas secretarias, o veículo do TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITÁRIO/ com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA / PATOS / MÃE D'ÁGUA (COM ESPERA). Distância: 38 km	VIAGEM	100	R\$ 259,53	R\$ 25.952,50

11	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas de todas as secretarias (Demandas Esporádicas) deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA UTILITÁRIO, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/ Patos/ Mãe D'água /38 KM (SEM ESPERA) Distância: 38 km	VIAGEM	100	R\$ 228,38	R\$ 22.838,20
13	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas de todas as secretarias (Demandas Esporádicas) deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Santa Maria Gorete/Patos/ Santa Maria Gorete / Distância: 31 KM (COM ESPERA)	VIAGEM	66	R\$ 238,76	R\$ 15.758,36
15	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas de todas as secretarias (Demandas Esporádicas) deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA UTILITÁRIO, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Santa Maria Gorete/Patos/ Santa Maria Gorete – Distância: 31 KM (COM ESPERA)	VIAGEM	66	R\$ 207,62	R\$ 13.702,92
18	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas secretarias, o veículo do TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITÁRIO, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA-TEIXEIRA (ida e volta) (COM ESPERA) -Distância: 36 KM	VIAGEM	16	R\$ 259,53	R\$ 4.152,40
20	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas de todas as secretarias (Demandas Esporádicas) deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA UTILITÁRIO, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Santa Maria Gorete/ Mãe D'água - Distância: 07 KM (COM ESPERA)	VIAGEM	66	R\$ 62,29	R\$ 4.110,88
22	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO /PASSEIO com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/VILA CAPOEIRA/ Mãe D'água/ Distância: 10,5 KM – (COM ESPERA)	VIAGEM	7	R\$ 67,48	R\$ 472,34
23	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/VILA CAPOEIRA/ Mãe D'água/ Distância: 10,5 KM – (COM ESPERA)	VIAGEM	16	R\$ 83,05	R\$ 1.328,77
24	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/SITIO GARAPA/ Mãe D'água(ESTRADA VISCINAL) (COM ESPERA) Distância: 14,4KM	VIAGEM	16	R\$ 197,24	R\$ 3.155,82
27	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITÁRIO com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/SITIO ESCONDIDO/ Mãe D'água(ESTRADA VISCINAL) (Distância:18,9 km) - (COM ESPERA)	VIAGEM	16	R\$ 176,48	R\$ 2.823,63
29	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sitio André / Mãe D'água/ ida e volta/ - Distância:10,5 (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	VIAGEM	10	R\$ 145,33	R\$ 1.453,34
31	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sitio Flamengo / Mãe D'água/ ida e volta/ Distância:15,3 (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	VIAGEM	10	R\$ 176,48	R\$ 1.764,77



33	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo é TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sítio Catolé / Mãe D'água/ ida e volta/ Distância: 18Km (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	VIAGEM	33	R\$ 176,48	R\$ 5.823,74
34	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas de todas as secretarias deste Município, o veículo é TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sítio São José / Mãe D'água/ ida e volta/ Distância: 8,6m (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	VIAGEM	16	R\$ 124,57	R\$ 1.993,15

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula Quinta do contrato e art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e lei 10.192/2001, conforme previsão da Cláusula Décima do contrato.

DATA ASSINATURA: 25 de março 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.075/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, CPF sob nº 072.996.724-72 **OBJETO:** 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Quinta, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de março de 2026 e encerrando-se dia 31 de março de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Quinta do contrato; 1.2 Visa acrescer às Clausulas primeira e terceira o valor R\$ 1.933,38 (um mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 52.678,38 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do índice IPCA/IBGE, correspondente a 3,81% (três virgula oitenta e um por cento), aplicado para o reajuste, conforme planilha abaixo:

ITEM	PERCURSO	UND	QUANT. PARA 12 MESES	PREÇO BASE COM REAJUSTE DE 3,81%	VALOR ESTIMADO ANUAL POR VIAGEM REAJUSTADO
2	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, o veículo do TIPO PASSEIO, com motorista, com ar-condicionado, em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA/MATUREIA/MAE D'ÁGUA (IDA E VOLTA) Distância: 49Km (COM ESPERA)	VIAGEM	8	R\$ 228,38	\
3	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, o veículo do TIPO PASSEIO com motorista, com ar-condicionado, em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA/PORTEIRAS/MAE DAGUA. (IDA E VOLTA) Distância: 57 km (COM EMPERA)	VIAGEM	8	R\$ 259,53	R\$ 2.076,20
6	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, o veículo e TIPO PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA - SÍTIO SERAFINA /MÃE D'ÁGUA. (IDA E VOLTA) ESTRADA Distância: 6,50 - (COM EMPERA)	VIAGEM	8	R\$ 83,05	R\$ 664,38
8	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, o veículo e TIPO PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA - SÍTIO CARIRI /MÃE D'ÁGUA. (IDA E VOLTA) ESTRADA VISCINAL - Distância: 1,90Km - (COM EMPERA)	VIAGEM	8	R\$ 25,95	R\$ 207,62
10	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas secretarias, o veículo do TIPO PASSEIO/ com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA / PATOS / MÃE D'ÁGUA (COM ESPERA) - Distância: 38 km	VIAGEM	33	R\$ 197,24	R\$ 6.508,89
12	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/PATOS / Mãe D'água - Distância: 38 km (SEM ESPERA)	VIAGEM	33	R\$ 176,48	R\$ 5.823,74
14	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista, quatro portas, ar condicionado, em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Santa Maria Gorete/ Patos/ Santa Maria Gorete - Distância: 31 KM (COM ESPERA)	VIAGEM	33	R\$ 176,48	R\$ 5.823,74
16	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO, com motorista, ar condicionado, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Santa Maria Gorete/ Patos/ Santa Maria Gorete Distância:31 KM (SEM ESPERA)	VIAGEM	33	R\$ 155,72	R\$ 5.138,60
17	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas secretarias, o veículo do TIPO PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA-CAMPINA GRANDE (ida e volta) (COM ESPERA) Distância: KM 215	VIAGEM	1	R\$ 654,00	R\$ 654,00
19	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas secretarias, o veículo do TIPO PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA-TELXEIRA - (COM ESPERA) Distância: 36 KM	VIAGEM	33	R\$ 228,38	R\$ 7.536,61
21	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO, com motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Santa Maria Gorete/ Patos/ Mãe D'água - Distância: 38 KM (COM ESPERA)	VIAGEM	33	R\$ 259,53	R\$ 8.564,33
22	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas	VIAGEM	7	R\$ 67,48	R\$ 472,34



	localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO/PASSEIO com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'Água/VILA CAPOEIRA/ Mãe D'Água/ Distância: 10,5 KM - (COM ESPERA)				
25	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO/PASSEIO com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'Água/SITIO GARAPA/ Mãe D'Água(ESTRADA VISCINAL) (COM ESPERA) Distância: 14,4KM	VIAGEM	8	R\$ 176,48	R\$ 1.411,82
26	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO/PASSEIO com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'Água/SITIO ESCONDIDO/ Mãe D'Água(ESTRADA VISCINAL) (Distância:18,9 km) (COM ESPERA)	VIAGEM	8	R\$ 155,72	R\$ 1.245,72
28	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO/PASSEIO com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'Água/Sítio André / Mãe D'Água/ ida e volta / Distância:10,5 (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	Viagem	5	R\$ 124,57	R\$ 622,86
30	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO/PASSEIO com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'Água/Sítio Flamengo / Mãe D'Água/ ida e volta/ Distância:15,3 (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	Viagem	5	R\$ 155,72	R\$ 778,58
32	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo é TIPO/PASSEIO com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'Água/Sítio Catolé / Mãe D'Água/ ida e volta/ Distância: 18Km (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	viagem	16	R\$ 155,72	R\$ 2.491,44
35	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas de todas as secretarias deste Município, o veículo é TIPO/PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'Água/Sítio São José / Mãe D'Água/ ida e volta/ km 8,6 (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	viagem	8	R\$ 103,81	R\$ 830,48

mil e quinhentos reais) ao valor do contrato de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), que visa acrescer 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens, passando o contrato a ter um valor global aditivado de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	V. UNT	V. TOTAL	PERCENTUAL	QNT. A SER ACRESCIDA	VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO
1	Ar-Condicionado 12.000 Btus, Condicionador De Ar, 12.000 Btus, Hi Wall, 220 V, Monofásico, Unidade Condensadora + Evaporadora, Nível De Ruído Interno De 57 Db, Deflexão De Ar Automática, Filtro De Fibras Eletrostática, Lavável E Antibactéria Com As Seguintes Funções: Desumidificação /Sleep/ Timer/ Resfriamento Rápido, Controle Remoto Sem Fio, Aparelho Na Cor Branca. Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Time, Baixo Consumo De Energia - Obrigatório - Menor Faixa De Classificação No Consumo De Energia Com Certificação Do Inmetro - Selo Procel E Etiqueta Nacional De Conservação De Energia. tensão 220v ou bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	AGRATTO	unidades	20	R\$ 1.900,00	R\$ 38.000,00	25%	5	R\$ 9.500,00
3	CENTRAL AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTUS: ar condicionado, Hi Wall, voltagem 220V, filtro antibactéria, Purificador Antibactéria (Lavável), FILTRO ANTI-BACTÉRIAS LAVAVEL PARA REMOÇÃO DE POEIRA E PARTICULAS, SWING, Turbo, controle direção do ar, Controle remoto, função Timer, nível de ruído baixo, incluso 01 condensadora e uma evaporadora. Com selo do INMETRO. Garantia mínima de 01 ano.	SPLIT VIX	unidades	8	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00	25%	2	7.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula Quinta do contrato e art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e lei 10.192/2001, conforme previsão da Cláusula Décima do contrato.

DATA ASSINATURA: 25 de março 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.042/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA
DANTAS LTDA, CNPJ Nº 21.062.777/0001-50
OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Primeira e Segunda para acrescer o valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124, inciso I, alínea b, e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e previsão na clausula nona do contrato.
DATA ASSINATURA: 26 de março 2026.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 01.084/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO CNPJ
n° 05.061.156/0001-04

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula décima primeira, com a prorrogação da vigência contratual por igual período, iniciando-se em 02 de abril de 2026 e encerrando-se dia 02 de abril de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula décima primeira do contrato, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS FROTA MUNICIPAL	CONCESSIONÁRIA TABELA DE REFERÊNCIA P/DESCONTO	ANO /MODELO	PLACA	QUANT	VALOR REGISTRADO DE PEÇA POR VEÍCULO
1	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	FIOR MODIFICAR AB1 AMBULÂNCIA	FIAT	2017	QFN7663	1	16.000,00
2	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	FIOR MODIFICAR AB1 AMBULÂNCIA	FIAT	2018	QSE2037	1	9.600,00
3	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	MINIBUS IVECO VAN	DAILY 45S17	2018	QSD6867	1	32.000,00
5	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	2006	LUY8434	1	32.000,00

6	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	MICROONIBUS CITYCLASS 70C16	IVECO	2011			OFB0059	1	38.400,00
7	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	MICROONIBUS MARCOPOLO	VOLARE V8L EO	2012			OGB1270	1	22.400,00
8	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	MICROONIBUS	MPOLO VOLARE V8L 4X4 EO	2013			OGC6279	1	19.200,00
9	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	MICROONIBUS	MPOLO VOLARE V8L ESC	2010			NPS 8804	1	19.200,00
10	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	HD ORE MARCOPOLO	VW15.190 EOD E. HD ORE	2013			OGE2917	1	16.000,00
13	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	CAT0620KCJAP 06678	CATERPILLAR/120K MOTO NIVELADORA	2013			04418 (tombamento)	1	65.000,00
14	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	CA412AMC4W3651	RETROESCAVADEIRA	2012			04419 (tombamento) Nota fiscal n° 026750	1	48.400,00
20	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	SCRAPER/LANDAU	MASSEY FERGUSON 2090				04423 (tombamento)	1	8.000,00
21	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	VW/GOL 1.0L MC4	VOKSWAGEM	2020			QSK9B06	1	32.000,00

Valor total: R\$ 358.200,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal n° 14.133/2021, com previsão na cláusula décima primeira do contrato.
DATA ASSINATURA: 01 de abril de 2026.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis para apresentação da defesa prévia.

Informamos ainda que, a ausência de manifestação no prazo acima mencionado será interpretada como revelia administrativa, com análise e julgamento do feito com base na documentação existente.

A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, na Rua Luiz Furtado Figueiredo, 71, Centro, Mãe d'Água/PB, em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br

Mãe d'Água/PB, 09 de Abril de 2026.

MARIA DA GUIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APURAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS, nomeado pela Portaria nº. 060, 03 de Março de 2026, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, CNPJ Nº 25.279.552/0001-01, por meio de seu representante legal, para se desejar, apresentar DEFESA PRÉVIA, por e-mail, pessoalmente ou através de procurador constituído, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para apresentar justificativas e/ou esclarecimentos, sobre os fatos elencados no Ofício, que relatou o seguinte:

RESUMO DOS FATOS	REFERÊNCIA LEGAL INFRINGIDA
Ensejar retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Cláusula décima terceira do Contrato;
Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Cláusula décima terceira do Contrato;

Para tanto, foi autorizada a abertura do Processo Administrativo Sancionador que visa apurar a ocorrência de suposta infração perpetrada no Pregão Eletrônico 012/2025, acerca da Aquisição parcelada de medicamentos diversos destinados as atividades e programas da Secretaria da Saúde do município de Mãe d'Água/PB.

A condita, em tese, configura ilícito administrativo que pode ensejar, ou não, a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 pelo cometimento das infrações acima descritas.

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo Sancionador nº 006/2026 encontram-se à disposição para vista do interessados, podendo ser solicitado via e-mail (apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br), o que não modifica o

NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS, nomeado pela Portaria nº. 060, 03 de Março de 2026, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar a empresa **ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 31.187.918/0001-15, por meio de seu representante legal, para se desejar, apresentar DEFESA PRÉVIA, por e-mail, pessoalmente ou através de procurador constituído, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para apresentar justificativas e/ou esclarecimentos, sobre os fatos elencados no Ofício, que relatou o seguinte:

RESUMO DOS FATOS	REFERÊNCIA LEGAL INFRINGIDA
Ensejar retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Cláusula décima terceira do Contrato;
Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Cláusula décima terceira do Contrato;

Para tanto, foi autorizada a abertura do Processo Administrativo Sancionador que visa apurar a ocorrência de suposta infração perpetrada



no Pregão Eletrônico 012/2025, acerca da Aquisição parcelada de medicamentos diversos destinados as atividades e programas da Secretaria da Saúde do município de Mãe d'Água/PB.

A condita, em tese, configura ilícito administrativo que pode ensejar, ou não, a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 pelo cometimento das infrações acima descritas.

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo Sancionador nº 007/2026 encontram-se à disposição para vista do interessados, podendo ser solicitado via e-mail (apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br), o que não modifica o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis para apresentação da defesa prévia.

Informamos ainda que, a ausência de manifestação no prazo acima mencionado será interpretada como revelia administrativa, com análise e julgamento do feito com base na documentação existente.

A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, na Rua Luiz Furtado Figueiredo, 71, Centro, Mãe d'Água/PB, em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br

Mãe d'Água/PB, 09 de Abril de 2026.

MARIA DA GUIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APURAÇÃO

À
C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 03.538.267/0001-25
Rua Anísio Salatiel, 01.
Roger, João Pessoa/PB.

NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS, nomeado pela Portaria nº. 060, 03 de Março de 2026, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar a empresa **C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 03.538.267/0001-25, por meio de seu representante legal, para se desejar, apresentar DEFESA PRÉVIA, por e-mail, pessoalmente ou através de procurador constituído, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para apresentar justificativas e/ou esclarecimentos, sobre os fatos elencados no Ofício, que relatou o seguinte:

RESUMO DOS FATOS

**REFERÊNCIA LEGAL
INFRINGIDA**

Ensejar retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Cláusula décima terceira do Contrato;
Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Cláusula décima terceira do Contrato;

Para tanto, foi autorizada a abertura do Processo Administrativo Sancionador que visa apurar a ocorrência de suposta infração perpetrada no Pregão Eletrônico 027/2025, acerca da Aquisição parcelada de equipamentos de informática, destinados a todas as secretarias do município de Mãe d'Água/PB.

A condita, em tese, configura ilícito administrativo que pode ensejar, ou não, a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 pelo cometimento das infrações acima descritas.

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo Sancionador nº 008/2026 encontram-se à disposição para vista do interessados, podendo ser solicitado via e-mail (apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br), o que não modifica o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis para apresentação da defesa prévia.

Informamos ainda que, a ausência de manifestação no prazo acima mencionado será interpretada como revelia administrativa, com análise e julgamento do feito com base na documentação existente.

A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, na Rua Luiz Furtado Figueiredo, 71, Centro, Mãe d'Água/PB, em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br

Mãe d'Água/PB, 09 de Abril de 2026.

MARIA DA GUIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APURAÇÃO



TERMO RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 01.023/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.084.088/0001-41, com sede na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48, Centro, Mãe d'Água/PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Jucélio Pereira Moura, brasileiro, casado, portador do CPF: 219.588.154-20 e RG 292273 SSP/PB, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas nº 001/2026, e em observância às disposições da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11/2025, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 01.023/2026**, celebrado com a empresa **D.F. TARQUINO DA SILVA**, CNPJ Nº 39.459.483/0001-22, com sede na Rua Pe. Monsenhor Nestor, s/n, Centro, Caracol/PI, CEP 64.795-000, decorrente da Dispensa Eletrônica Nº 004/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tem como objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 01.023/2026, firmado em 11 de Fevereiro de 2026, que tinha como objeto Contratação de serviços de locação de (02) dois maquinários tipo Trator de pneus, com grade niveladora de 14 discos acoplada, com operador, para serviço de (corte de terra), destinados ao preparo de solo para plantio, de lavouras de agricultores do Município de Mãe d'Água/PB, por descumprimento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 15 (quinze) dias úteis à presente rescisão, previstos no art. 137 da Lei n. 14.133/21, a contar da sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão se dá por ato unilateral do MUNICÍPIO, com base na Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão do mencionado Instrumento c/c o inciso I do art. 138, e inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21, tendo em vista razões de inexecução contratual da empresa que não forneceu o bem, Dispensa Eletrônica nº 004/2026 conforme Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas nº 001/2026.

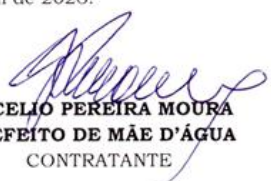
CLAUSULA QUARTA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente Termo de Rescisão terá o visto da Assessoria Jurídica, de acordo com o estabelecido na Lei 14.133/21, atualizada.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO – A Publicação do presente ocorrerá por meio do Jornal Oficial do município, por extrato, no qual será providenciado no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS - E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Mãe d'Água - PB, 09 de Abril de 2026.


JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATANTE

Testemunhas:

1- Renata Matheus de Almeida 2- Nicolly gomes da costa
070.974.484-66 457.420.824-10

CONTRATO Nº 01.023/2026

EMPRESA: D.F. TARQUINO DA SILVA, CNPJ Nº 39.459.483/0001-22.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 01.023/2026, firmado em 11 de Fevereiro de 2026, que tinha como objeto Contratação de serviços de locação de (02) dois maquinários tipo Trator de pneus, com grade niveladora de 14 discos acoplada, com operador, para serviço de (corte de terra), destinados ao preparo de solo para plantio, de lavouras de agricultores do Município de Mãe d'Água/PB, por descumprimento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato unilateral do MUNICÍPIO, com base na Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão do mencionado Instrumento c/c o inciso I do art. 138, e inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21, tendo em vista razões de inexecução contratual da empresa que não forneceu o bem, Dispensa Eletrônica nº 004/2026 conforme Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas nº 001/2026.

INFORMAÇÕES: Fique ciente a notificada que não deverá mais efetuar os serviços após a notificação.

DATA ASSINATURA: 09 de Abril de 2026.

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR